



Câmara Municipal de Taguaí

CEP 18890 - TAGUAÍ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/92

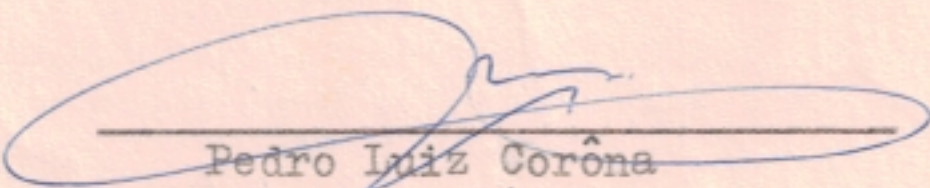
"Aprova as Contas do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 1989".

O Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taguaí, em sessão ordinária realizada no dia 04/08/1992, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Taguaí, referentes ao exercício de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), ratificando o parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Vereador Nico Manesco",
Em 04 de agosto de 1992.


Pedro Luiz Corôna
PRESIDENTE DA CÂMARA